



PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 60.398.369/0004-79

NIRE 29.300.030.155

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Dias D Ávila, 20 de março de 2025. PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, no âmbito do aumento do capital social da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2025 (“Aumento de Capital”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES NO PERÍODO DE PREFERÊNCIA

Ao término da 4^a Janela do Pedido de Conversão, ocorrido em 15 de janeiro de 2025, foi concedido aos acionistas da Companhia o prazo de 30 (trinta) dias para exercício dos seus respectivos direitos de preferência para subscrição de novas ações do Aumento de Capital. Durante tal período, entre os dias 24 de janeiro e 24 de fevereiro de 2025, os acionistas subscreveram a seguinte parcela das novas ações:

	ON	%
Ações emitidas	892.857.142	100%
Ações subscritas durante o período de preferência	2.233.482	0,2502%
Ações não subscritas (sobras)	890.623.660	99,7498%

SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS DE AÇÕES

Após o decurso do prazo para exercício do direito de preferência, foi concedido prazo suplementar de 5 (cinco) dias úteis para a subscrição de sobras de ações pelos acionistas. Durante tal período, entre os dias 28 de fevereiro e 11 de março de 2025, foi subscrita a seguinte parcela de sobras de ações pelos acionistas:

	ON	%
Sobras de ações emitidas	890.623.660	100%

Sobras de ações subscritas	53.138	0,0060%
Sobras de ações não subscritas	890.570.522	99,9940%

SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PELOS CREDORES:

O procedimento de subscrição de ações emitidas no Aumento de Capital pelos credores da Recuperação Judicial foi realizado considerando (i) o pedido dos Credores quanto à capitalização de seus créditos, enviados à Companhia até o encerramento da 4º Janela do Pedido de Conversão, (ii) as regras para a atualização dos créditos previsto no Plano de Recuperação Judicial, e (iii) as regras de arredondamento aplicáveis ao Aumento de Capital.

Desse modo, os Credores subscreveram o seguinte número de ações emitidas no Aumento de Capital:

Total de Créditos (R\$)	4.004.286,00
Total de Credores	1
Total de ações subscritas	3.575.256

SUBSCRIÇÕES CONDICIONADAS:

Foi apurado um total de 15 (quinze) ações objeto de retratação a serem canceladas pela Companhia, cujos valores pagos pelos subscritores serão devolvidos até o dia 24 de março de 2025, de acordo com os procedimentos usuais da instituição escrituradora das ações da Companhia e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A devolução dos valores será realizada de acordo com as informações prestadas pelo subscritor no ato de subscrição. A Companhia não poderá ser responsabilizada pela impossibilidade de devolução de valores em caso de apresentação de informações incorretas ou falta de informações por parte do subscritor.

TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS:

Considerando-se (i) as subscrições ocorridas durante os períodos de exercício do direito de preferência e de subscrição das sobras, (ii) as subscrições de ações pelos credores, e (iii) os efeitos do cancelamento das sobras, o total de ações emitidas e subscritas no Aumento de Capital, bem como o valor total subscrito, é o seguinte:

	ON	%
Ações emitidas	892.857.142	100%
Ações subscritas	5.861.861	0,6566%
Ações não subscritas e a serem canceladas	886.995.281	99,3434%

A Companhia informa que as ações subscritas no Aumento de Capital já foram totalmente integralizadas.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO AUMENTO DE CAPITAL:

Considerando que o valor efetivamente subscrito superou o valor mínimo aprovado para o Aumento de Capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a homologação parcial do Aumento de Capital da Companhia, no valor de R\$ 6.565.283,60 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 5.861.861 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias.

As ações que não foram subscritas durante o Aumento de Capital serão automaticamente canceladas.

CAPITAL SOCIAL:

O capital social da Companhia passa a ser de R\$ 2.178.953.803,77 (dois bilhões, cento e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e setenta e sete centavos), dividido por 75.424.333 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

INFORMAÇÕES GERAIS:

As instruções aos acionistas a respeito do Aumento de Capital, estão disponíveis nos websites da Companhia (<http://ri.paranapanema.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), 20 de março de 2025.

Marcelo Vaz Bonini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores